



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Esperidião Amin

20 de maio de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2026, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O Presidente da República submeteu à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Belize.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Mensagem Presidencial veio acompanhada do currículo do indicado, do qual extraímos o que se segue.

O diplomata indicado concluiu, em 1977, o curso de Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da Fundação de Ciências Aplicadas, em São Bernardo do Campo, São Paulo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Entre 1984 e 1985, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) no Instituto Rio Branco. Também pelo Instituto Rio Branco, em 1993, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2005, concluiu o Curso de Altos Estudos, com trabalho intitulado “Proteção internacional de refugiados: o uso do reassentamento em terceiros países como solução durável e instrumento de compartilhamento de encargos (*burden sharing*). A experiência brasileira”.

De Terceiro-Secretário em 1985, passou a Segundo-Secretário em 1990. Por merecimento, tornou-se Primeiro-Secretário em 1997, Conselheiro em 2003 e Ministro de Segunda Classe em 2009. Passou para o Quadro Especial do Serviço Exterior em 2014.

Em sua trajetória profissional, exerceu diversas funções no Brasil e no exterior: assistente na Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1986-1988); assessor na Subsecretaria de Administração e de Comunicações (1988-1990); assistente na Secretaria-Geral da Presidência da República (1990); Segundo-Secretário na Embaixada em Paris (1991-1994); Segundo-Secretário na Embaixada em Montevidéu (1994-1995); chefe substituto na Divisão de Acompanhamento e Coordenação dos Postos no Exterior (1995-1996); assistente na Coordenação-Geral de Modernização e Planejamento Administrativo (1996-1998); chefe substituto na Divisão do Pessoal (1998-2000); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra (2000-2004); Conselheiro na Embaixada no México (2004-2007); Coordenador-Geral de Cooperação em Agropecuária, Energia, Biocombustíveis e Meio Ambiente na Agência Brasileira de Cooperação (2007-2010); Ministro-Conselheiro na Representação Permanente junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) (2010-2015); Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente junto à Organização da Aviação Civil Internacional (2015-2020); e Embaixador na Embaixada do Brasil em Islamabad (desde 2020).

A Mensagem Presidencial veio acompanhada, ainda em observância às normas do Risf, de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre Belize, do qual extraímos o que se segue.

Belize é um pequeno país da América Central, com território de 22.965 km², extensão comparável à da mesorregião do Oeste Catarinense, fazendo fronteira com a Guatemala, o México e o Mar do Caribe. Com cerca





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

de 400 quilômetros de litoral e população estimada em 420.000 habitantes, tem como capital Belmopan.

Belize obteve sua independência em 1981 e adota o regime parlamentarista, dentro da *Commonwealth*, sendo o Rei Charles III o Chefe de Estado.

O Poder Legislativo é bicameral, composto por um Senado com 12 membros e uma Câmara dos Deputados com 31 membros.

Com PIB (Produto Interno Bruto) nominal de US\$ 3,30 bilhões e PIB per capita de US\$ 7.900, ambos segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) para 2025, a economia belizenha tem como principais pilares o turismo, a agricultura e os serviços.

A diplomacia belizenha atribui elevada prioridade a questões ambientais e climáticas. Sua extensa zona costeira, aliada à presença da Barreira de Corais de Belize, um dos mais relevantes ecossistemas marinhos do mundo, confere ao país presença ativa e interesse estratégico em debates sobre conservação marinha, economia azul e financiamento climático.

A agenda externa belizenha mantém ainda, como elemento relevante, a controvérsia territorial com a Guatemala. A decisão conjunta de submeter o diferendo à Corte Internacional de Justiça representa mudança qualitativa na gestão da disputa e merece ser destacada como exemplo de maturidade diplomática, tanto mais significativo em um cenário internacional marcado pela escalada de conflitos e pelo enfraquecimento do multilateralismo, em que a escolha pelo diálogo institucional e pelo direito internacional como via de solução de controvérsias torna-se, infelizmente, cada vez mais rara.

Brasil e Belize mantêm relações diplomáticas desde 1983. Em 2006, as relações bilaterais receberam impulso adicional com a instalação da Embaixada do Brasil em Belmopan, que completou a rede diplomática brasileira na América continental. Merece destaque o fato de o Brasil figurar entre os poucos países com embaixada residente em Belmopan, uma vez que Belize abriga embaixadas residentes de apenas 10 países, o que confere ao Brasil posição privilegiada no relacionamento com o país centro-americano. Belize, por sua vez, não mantém embaixada residente em Brasília.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O principal eixo do relacionamento bilateral é a cooperação humanitária, caracterizada pela doação ocasional de medicamentos e alimentos. Após a criação da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária na Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em 2017, o Brasil fez doações a Belize em apoio às vítimas de furacão e, na área da saúde, na forma de doações de álcool em gel em apoio ao combate à COVID-19 e de vacinas.

No que tange às relações econômico-comerciais, em 2025 a corrente de comércio bilateral correspondeu a US\$ 14,2 milhões, com saldo favorável ao Brasil de US\$ 13,6 milhões. As exportações brasileiras totalizaram US\$ 13,9 milhões, sendo os principais produtos: sucos de frutas ou vegetais (24,8%), madeiras trabalhadas, incluídos folheados, contraplacados e aglomerados (9,9%), e matérias vegetais em bruto (9%).

As importações brasileiras de Belize alcançaram US\$ 286,3 mil em 2025, sendo os principais produtos: carrinhos de bebê, brinquedos, jogos e artigos esportivos (34,5%), lentes e outros produtos ópticos (32,5%) e outros artigos de plástico (31,5%).

O reduzido tamanho do mercado belizenho, os custos e dificuldades de transporte marítimo e a concorrência de exportadores mexicanos, chineses e norte-americanos constituem os principais obstáculos para a dinamização do comércio bilateral.

A comunidade brasileira em Belize é reduzida, estimada em cerca de 40 pessoas. Não obstante, registra-se crescimento no número de cidadãos brasileiros detidos por imigração irregular no país, fenômeno associado à exigência de visto de entrada imposta pelo México, que passou a redirecionar fluxos migratórios irregulares de brasileiros para rotas alternativas pela América Central.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3379000740>

**Relatório de Registro de Presença****7ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	1. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
SERGIO MORO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. ALAN RICK	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	5. MARCOS DO VAL	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	6. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
NELSON TRAD	PRESENTE	1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
HERMES KLANN		3. DR. HIRAN	
JAIME BAGATTOLI		4. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
VANDERLAN CARDOSO
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
WEVERTON
PLÍNIO VALÉRIO



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

Olyntho Vieira – BELIZE

Início da Votação: 20/05/2026 09:43:56

Fim da Votação: 20/05/2026 11:27:56

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Renan Calheiros (MDB)		1. Ivete da Silveira (MDB)	
Fernando Dueire (PSD)	votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	
Sergio Moro (PL)	votou	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
Efraim Filho (PL)		4. Alan Rick (REPUBLICANOS)	votou
Carlos Viana (PSD)		5. Marcos do Val (AVANTE)	
Tereza Cristina (PP)	votou	6. Laércio Oliveira (PP)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Nelsinho Trad (PSD)	votou	1. Daniella Ribeiro (PP)	
Mara Gabrilli (PSD)		2. Sérgio Petecão (PSD)	
Rodrigo Pacheco (PSB)		3. Irajá (PSD)	
Chico Rodrigues (PSB)		4. Cid Gomes (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
Astronauta Marcos Pontes (PL)		1. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
Hermes Klann (PL)	votou	3. Dr. Hiran (PP)	
Jaime Bagattoli (PL)		4. Dra. Eudócia (PSDB)	votou
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Randolfe Rodrigues (PT)		1. Jaques Wagner (PT)	votou
Humberto Costa (PT)		2. Rogério Carvalho (PT)	
Fabiano Contarato (PT)	votou	3. Beto Faro (PT)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Luis Carlos Heinze (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	2. Angelo Coronel (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Nelsinho Trad**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 20/05/2026

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 17/2026)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OLYNTHO VIEIRA PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL EM BELIZE, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

20 de maio de 2026

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3379000740>